



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Corvo
46 04/07/2018

N.º Proc.

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2431 Proc. n.º 109
Data: 018/07/104 N.º 109/K1

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projeto de Resolução
Ass: Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo

Entrada n.º 109 Telef/fax: 292596222 Ilha do Corvo
de 06/07/104
Arquivo n.º 109 rpppmcorvo@alra.pt 109/K1
O Responsável,

LEGISLAÇÃO

Rua Marcelino Lima
9901 - 858 Horta



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo)

As obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo, que estão atualmente a decorrer, permitirão melhorar a acessibilidade marítima da ilha, nomeadamente ao nível do transporte de mercadorias e de passageiros. Por outro lado, as novas infraestruturas permitirão ampliar o esforço de pesca e potenciar todas as atividades relacionadas com o turismo náutico.

As melhorias introduzidas no Porto da Casa reforçam a capacidade de projeção da soberania e da jurisdição dos Açores e do país no perímetro mais ocidental da nossa ZEE e da imensa plataforma continental adjacente que Portugal atualmente reivindica.

Neste contexto, tendo em conta os meios ainda instalados para a conclusão da referida empreitada, importa garantir a concretização de algumas obras e a instalação de equipamentos que permitam aproveitar e desenvolver todo o novo potencial da infraestrutura portuária em causa.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que concretize as seguintes melhorias na infraestrutura portuária do Porto da Casa, na ilha do Corvo:

- 1. Proceder à dragagem da baía do Porto da Casa;**
- 2. Instalar pontões flutuantes amovíveis na baía do Porto da Casa;**
- 3. Criar as condições técnicas necessárias para instalar uma rampa ro-ro;**
- 4. Garantir a instalação dos equipamentos necessários para manter as câmaras de frio em funcionamento após o seu desembarque;**



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Construção de escadas de acesso junto ao local onde está a ser instalada a nova grua fixa.

Corvo, 4 de julho de 2018

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão